



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5887/2022
Data: 03/10/2022 - Horário: 12:38
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 90/2022

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO PARA INSTITUIR O DIA DO EVANGÉLICO MARILANDENSE COMO FERIADO MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE ELABORAR UM PROJETO PARA INSTITUIR O DIA DO EVANGÉLICO MARILANDENSE COMO FERIADO MUNICIPAL.**

A solicitação se faz necessária para ressaltar a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, preocupa-me em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento das igrejas. Sabemos que a Comunidade Evangélica ainda não conquistou seu espaço em nosso Calendário Municipal, o que pretendemos neste momento.

Marilândia/ES, 03 de outubro de 2022.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito-Municipal
em 04/10/2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente